

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO
PREÇO

(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

PROCESSO Nº 1029/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, OBRAS, PÁTIOS, ETC..., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Conforme determina a legislação vigente, foi publicado o **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, oportunizando o envio de propostas adicionais ao objeto da presente dispensa de licitação.

Após o encerramento do prazo de manifestação, foi constatado que:

A proposta recebida foi devidamente analisada, considerando os critérios técnicos e econômicos necessários para o atendimento das demandas do MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS. A proposta apresentada pela empresa **3 R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ nº 26.328.375/0001-79** destacou-se por atender às especificações exigidas e oferecer o menor preço, configurando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, com base na vantajosidade da proposta apresentada e na regularidade dos documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 72, VI e VII, justifica-se a escolha do prestador de serviços e do preço.

Determino, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da contratação da empresa **3 R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, por meio de Nota de Empenho ou Contrato, conforme necessidade da Administração, bem como a convocação para apresentação da documentação final de habilitação e da proposta atualizada, caso necessário.

Ouro Verde de Goiás - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.



WELLINGTON REZENDE DE MOURA
GESTOR DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS